PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 10/2015 de 16 de junho de 2015.

Dispõe sobre a criação do museu fotográfico de momentos importantes e históricos do município de Constantina

Art. 1° - Fica criada o museu fotográfico de momentos importantes e históricos do município de Constantina.
Parágrafo Único **-** É parte integrante deste museu fotos de atos e ações que contribuíram para a história do município de Constantina ou que foram importantes para o seu desenvolvimento nas mais diversas áreas ou setores.

Art 2º - São os seguintes os objetivos do museu:

a) Resgatar através de fotografias a história do município de Constantina;
b) Despertar nas pessoas o interesse pela história do município.
c) Oportunizar que as escolas possam propiciar programas e ações voltadas a história de Constantina;

Art. 3º - O Museu será dirigido, organizado e cuidado pela secretaria de Educação e Cultura do Município, cabendo as despesas do mesmo a esta secretaria.

Art 4º - A escolha das fotos que farão parte do museu é de responsabilidade exclusiva da equipe da Secretaria da Educação e Cultura, podendo ela convocar para fazer parte deste trabalho, o prefeito e vice em exercício, e todos os ex-prefeitos e ex-vices do município.

Art 5º - As fotos deverão seguir um tamanho padrão e abaixo de cada uma delas deve constar uma legenda identificando o local, o ano, as pessoas se tiver, e o que retrata a foto.

Art 6º - As fotos serão expostas nas paredes da Casa da Cultura ou futuro Museu do município e deverão estar devidamente protegidas por um vidro.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 16 de junho de 2015.

Aluisio Valle
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI n.º 10/2015

O Objetivo do presente Projeto de Lei é valorizar a Cultura do Município de Constantina, resgatar através de fotografias a história do município de Constantina; despertar nas pessoas o interesse pela história do município e o portunizar que as escolas possam propiciar programas e ações voltadas a história de Constantina;

Por assim ocorrer, estamos submetendo o presente projeto à apreciação desta casa, na certeza de que receberá a habitual atenção dos Sr. vereadores.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 16 de junho de 2015.

Aluisio Valle
Vereador do PMDB